

Confere com o arquivo desta serventia.

N.º do Pedido: 585.034

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

-15937-

ficha

-1-



ficha -1-

matrícula -15937-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Loja T-150, situada no Pavimento Térreo, do Bloco "J", da Quadra HN-2, do Setor Hoteleiro Norte (SH/NORTE), com a área privativa de 21,01m², área comum de 18,17 + 12,94m², área total de 52,12m², e respectiva fração ideal de 0,0016 do lote de terreno designado pela letra "J" que mede: 16,00m pelos lados Norte e Sul e 65,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.040,00m², limitando-se com logradouros públicos por todos os lados; AREA DO SUBSOLO: medindo 43,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.720,00m².-----

PROPRIETÁRIA:- WAGNER IMOBILIARIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede nesta Capital, CGC. 00.043.513/0001-80.-----

REGISTROS ANTERIORES:- nº 5282, às fls.241, do livro nº 3-E (antigo) e, R.3/1681, na Matrícula nº 1681, do livro nº 2, do Registro Geral, ambos deste Cartório.-----

DOU FÉ.- Em, 21 de agosto de 1980.- OFICIAL, *Aluísio*

Av.1/15937.- Certifico que, o imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4 591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado nesta Cartório e, registrado sob o nº R.3/1681, na Matrícula nº 6181, do livro nº 2, do Registro Geral, deste Cartório, em 13.06.1980.-----

DOU FÉ.- Em, 21.08.1980.- O Escrevente, *Botelho* *Aluísio*

R.2/15937.- Certifico que, de acordo com escritura de 19.03.1980, lavrada às fls.028, do livro nº 814, do 1º Ofício de Notas local, WAGNER IMOBILIARIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, supra qualificada, prometeu vender a LAERCIO CAMARGO LIMA, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado em Campinas-SP, CIC: 068.811.228-53, a unidade autônoma objeto desta Matrícula, bem como a fração ideal a ela correspondente, pelo preço de Cr\$741.770,41, sendo Cr\$630.504,85 referente a unidade autônoma e Cr\$. Cr\$111.265,56 referente a fração ideal a ser pago da seguinte forma: Cr\$66.000,00 no ato da assinatura da escritura ora registrada, de que foi dada quitação; 48 parcelas mensais de Cr\$10.167,84, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30.03.1980, e as demais em igualdia dos meses subsequentes; 01 parcela intermediária de Cr\$187.714,06, com vencimento em 28 de fevereiro de 1982, contra a entrega das chaves, sendo todas as prestações e parcelas representadas por Notas Promissórias "Pro-Solvendo", expressas em UPCs do BNH, conforme convencionaram no título ora registrado. CONDIÇÕES:- Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas do título.-----

DOU FÉ.- Em, 21.08.1980.- O Escrevente, *Botelho* *Aluísio*

Av.3/15937.- Certifico que, de acordo com Petição de 05.05.1982, acompanhada de Carta de Habite-se nº 0230/82, expedida pelo GDF em 30.04.1982, foi concluída a unidade autônoma objeto desta Matrícula, edificada sob o regime de Incorporação, conforme Av.1, com as características e descrição supracitadas.-----

DOU FÉ.- Em, 05.08.1982.- Técnico Judiciário, *Abelardo* *Aluísio*

R.4/15937 - TRANSMITENTE - WAGNER IMOBILIARIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.043.513/0001-80.- ADQUIRENTE - LAERCIO CAMARGO LIMA, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capi-

(CONTINUA NO VERSO)

(continuação do R.4/15937).....tal, portador do CIC nº 068.811.228/53.- TÍTULO - Escritura de compra e venda de 23 de agosto de 1 985, lavrada às fls. 077, do Livro nº 983, do Cartório do 2º Ofício de Notas local.- VALOR - CR\$6.000.000.- OBSERVAÇÃO - A presente venda foi feita em cumprimento à promessa de compra e venda objeto do R.2/15937 retro,-----.

DOU FÉ.- Em, 17/09/1 985.- Técnico Judiciário, *Arondinto Camargo*
R.5/15937 - TRANSMITENTES - LAERCIO CAMARGO LIMA, do comércio e sua mulher, LEILA BORGES CAMARGO LIMA, funcionária pública federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores dos CICs nºs 068.811.228/53 e 609.241.018/49, respectivamente.-ADQUIRENTE CIBRIUS - INSTITUTO CIBRAZEM DE SEGURIDADE SOCIAL, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.231.590/00001-89.- TÍTULO - Escritura de compra e venda de 23 de agosto de 1 985, lavrada às fls. 079, do Livro nº 983, do Cartório do 2º Ofício de Notas local.- VALOR - CR\$..... CR\$60.000.000.-----
DOU FÉ.- Em, 17/09/1 985.- Técnico Judiciário, *Arondinto Camargo*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.-----

DOU FÉ. Brasília,DF, em 26/11/2002. D F I C I A L, *Arondinto Camargo*

Confere com o arquivo desta serventia.

2º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula
15.937

ficha
02



ficha 02
matrícula 15.937

Av.6/15937 - De acordo com Petição de 23.10.2002, e nos termos da documentação que aqui fica arquivada, a proprietária do imóvel desta Matrícula, CIBRIUS - INSTITUTO CIBRAZEM DE SEGURIDADE SOCIAL, teve a sua denominação social alterada para CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL.-----
DOU FÉ.- Em, 26.11.2002.- Escrevente *[assinatura]*

**2º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO**

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ. Brasília, DF, 27 de abril de 2016

Selo: TJDFT20160290019728LW08

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Quando a Certidão for emitida via internet no endereço www.registrodeimoveisdf.com.br, sua autenticidade poderá ser verificada no referido site.

[assinatura]

2º Ofício de Registro de Imóveis do DF
Maria Helena Afonso
Oficial Substituto